



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

ATA 1.128 (mil e cento e vinte e oito)

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Fernando Locatelli, os Vereadores Alvimar Paulo Tremea, Cirio Francisco de Freitas, Cleonir Guarnieri, Paulo Cesar Bettoni, Paulo Sergio Terra, Nicasio Orlando Malaggi e Nilso Rodrigues, suplente em exercício, registrando-se a ausência da Vereadora Marta Helena Dalpasquale. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. Na sequência, em razão da ausência da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, o Senhor Presidente solicitou à Assessora Jurídica que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi submetida à apreciação do Plenário a Ata nº 1.127/2026, a qual, após discussão, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. No Expediente, o Senhor Presidente solicitou à Assessora Jurídica que procedesse à leitura das correspondências recebidas por esta Casa Legislativa. Passando-se à Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 019/2026, de dezessete de junho de dois mil e vinte e seis, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão público, imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Anta Gorda e dá outras providências". Consta que a matéria recebeu parecer favorável das comissões competentes. Colocado o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi o mesmo submetido à votação, restando aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o Requerimento nº 021/2026, de autoria do Vereador Alvimar Paulo Tremea, por meio do qual requereu o encaminhamento de pedido de informações ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor competente, fosse informada a relação das escolas municipais inativas existentes no Município, com a indicação, relativamente a cada uma delas, da denominação, da localidade onde está situada, da

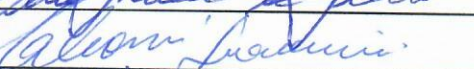
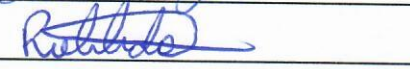


PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

existência ou não de averbação do imóvel, bem como o envio de cópia da matrícula, quando houver. Em justificativa, constou a necessidade de levantamento das informações referentes às escolas municipais inativas, especialmente quanto à sua localização, situação de averbação e documentação registral correspondente. Após a leitura, o Presidente determinou que seja encaminhado este à quem de direito. Passou-se, então, ao Expediente Político, oportunidade em que fizeram uso da palavra os Vereadores previamente inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se na forma regimental e declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos Secretários, na forma regimental.

1. Fernando Locatelli	
2. Paulo Cesar Bettoni	
3. Paulo Sergio Terra	
4. Nicasio Orlando Malaggi	
5. Alvimar Paulo Tremea	
6. Marta Helena Dalpasquale	
7. Cirio Francisco de Freitas	
8. Cleonir Guarnieri	
9. Robledo Sanson Andreolli	